

RESUMO EXPANDIDO

O AFETO COMO FATOR DE INIBIÇÃO NA BUSCA POR DIREITOS TRABALHISTAS NO ÂMBITO DO TRABALHO DOMÉSTICO CONTEMPORÂNEO.

Andressa Mello Mendes Dos Santos Pinto¹

Mylena Devezas Souza²

RESUMO:

A pesquisa tem como objetivo analisar de que forma os vínculos afetivos, expressos em discursos como “quase da família”, influenciam a relação entre empregadores e empregadas domésticas e interferem na efetivação dos direitos trabalhistas. O estudo parte do contexto histórico do trabalho doméstico no Brasil, marcado por heranças escravocratas e pela informalidade que ainda persiste nas relações laborais. A metodologia baseou-se em revisão bibliográfica, buscando compreender como o afeto e o paternalismo se entrelaçam na construção simbólica dessas relações. Observou-se que o afeto, desenvolvido na convivência íntima e cotidiana, atua como mecanismo de controle e manutenção da hierarquia, mascarando desigualdades sob o discurso da proximidade e do carinho. Os resultados indicam que a combinação entre afeto e paternalismo leva as trabalhadoras a valorizar a “boa convivência” como critério de um trabalho ideal, em detrimento de direitos objetivos como remuneração justa, formalização do vínculo e respeito à jornada. O discurso de que a empregada é “quase da família” funciona como aparato ideológico que inibe a reivindicação por direitos e naturaliza relações desiguais. Conclui-se que o afeto, longe de neutralizar a desigualdade, reforça estruturas hierárquicas e atua como obstáculo à efetivação dos direitos trabalhistas, perpetuando a subalternização das trabalhadoras domésticas.

Palavras-chave: trabalho doméstico; afeto; paternalismo; direitos trabalhistas; hierarquia social.

DESTAQUES

- Análise crítica do papel do afeto e do paternalismo nas relações de trabalho doméstico como mecanismos de inibição da busca por direitos trabalhistas.
- Identificação do discurso “quase da família” como instrumento ideológico que mascara a hierarquia e perpetua a informalidade laboral.
- Contribuição para o debate sobre gênero, raça e classe, evidenciando o afeto como fator de manutenção das estruturas sociais e jurídicas excludentes.

¹ Graduanda em Direito pela UFF. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4856319235684534>

² Doutora em Direito e Sociologia pela UFF (PPGSD), professora substituta do Departamento de Direito Privado da UFF. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0772516508777257>

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

DESENVOLVIMENTO

A presente pesquisa busca observar a presença do afeto nas relações de trabalho doméstico contemporâneo e qual o impacto desse sentimento no cotidiano das trabalhadoras, sobretudo, no que tange à busca por direitos trabalhistas. Desse modo, a partir de frases de cunho afetuoso que, de alguma forma, tendem a aproximar a trabalhadora do núcleo familiar ao afirmar, por exemplo, que a mesma é “quase da família”, buscou-se promover uma análise da relação entre patroa e empregada e observar qual o impacto do afeto na busca e efetivação dos direitos trabalhistas no âmbito do trabalho doméstico.

No contexto brasileiro, o trabalho doméstico encontra suas raízes no período colonial e imperial (SOUZA, 2024), após a chegada do europeu colonizador. Todavia, o trabalho doméstico ganhou maior destaque no período em que sucedeu a abolição da escravidão. Nesse período, as mulheres ex-escravizadas e recém libertas passaram a desempenhar a função de trabalhadoras domésticas, sem, contudo, receberem qual tipo de remuneração financeira, trabalhando em troca de espécies de “benefícios”, quais sejam, comida e um lugar para dormir (TEIXEIRA et al, 2015).

Durante o período colonial, o trabalho doméstico era exercido majoritariamente por mulheres (SANTOS ET AL, 2003 apud YOSHIKAI, 2009), sendo-lhes incumbidas tarefas como cozinhar, lavar e cuidar das crianças. A realização de tais tarefas domésticas colocavam as mulheres escravizadas em contato direto com a intimidade dos senhores e de suas famílias, embora durante aquele período não houvesse a concepção de “intimidade”, a qual somente iria surgir no Império após a chegada da família real (YOSHIKAI, 2009), promovendo a segregação entre a casa grande e a senzala.

O afeto, ainda hoje, desempenha um papel importante nas relações de trabalho doméstico, podendo ser desenvolvido através da convivência diária das trabalhadoras com seus empregadores. Desse modo, através da convivência no bojo da intimidade dos padrões, as relações de afeto podem ser construídas mediante conversas, fofocas entre patroas e empregadas, negociações de pagamentos extrassalariais, troca de serviços não vinculados ao contrato e, sobretudo, nas trocas de carinho entre as empregadas e as crianças (BRITES, 2016). Observa-se, portanto, que o afeto pode ser desenvolvido através de trocas do cotidiano, as quais são permeadas por negociações, confissões e,

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

UFF
Universidade
Federal
Fluminense

sobretudo, pelo convívio. As relações de trabalho doméstico permeadas pelo afeto, também passam por outro aspecto, qual seja, a figura do “paternalismo”.

É possível observar a presença do paternalismo a partir do estabelecimento de acordos extracontratuais firmados entre patrões e empregadas e os pagamentos in natura ou extrassalariais, os quais podem incluir doação de roupas, medicamentos e alimentos (SAFFIOTE, 1978, apud BRITES et al, 2024). Além disso, há outros elementos que reforçam essa ideia, intensificando, conseqüentemente, a criação de laços de afeto dentro do contexto do trabalho doméstico. Nesse sentido, é possível observar que o paternalismo influi nas relações de trabalho doméstico levando as trabalhadoras a estabelecerem critérios como “boa convivência” com os empregadores como elemento fundamental do que seria um trabalho ideal, em detrimento do quesito “remuneração” (BRITES et al, 2024).

No decorrer da pesquisa observou-se, portanto, a presença do paternalismo aliado à ideia do afeto, como meio de maquiar aspectos negativos da relação trabalhista. Nesse liame, entendeu-se que o paternalismo pode não somente afetar questões de cunho salarial (KOFES, 2001 apud BRITES et al, 2024), mas também outros elementos da esfera trabalhista como a ausência de formalização de vínculos trabalhistas, jornadas extenuantes de trabalho, inibição em negociações de folga e, até mesmo, a reivindicação por demais direitos. Assim, a lógica paternalista, desenvolvida através dos pagamentos extrassalariais, quando somada a discursos afetuosos como a frase “quase da família” pode funcionar, portanto, como elemento de inibição na busca por direitos.

Embora o afeto se constitua como elemento marcante nas relações de trabalho doméstico, criando laços afetuosos, ainda é possível observar a permanência de estruturas de hierarquia. O discurso de que a empregada é “quase da família” atua como instrumento ideológico que disfarça desigualdades, servindo tanto para justificar sua presença no ambiente familiar quanto para mascarar a ausência de direitos. O discurso de cunho afetoso que visa equiparar a empregada a quase um membro da família funciona apenas como um aparato ideológico utilizado dentro da relação patrão-empregada doméstica, em que o mesmo serve como justificativa para a presença da empregada dentro da residência do patrão, ao passo que serve como meio de superação e enfrentamento de suas condições sociais para a empregada (KOFES, 2001 apud BRITES et al, 2024). Portanto, os vínculos

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

afetivos que permeiam o trabalho doméstico continuam, ainda hoje, a funcionar como mecanismos de manutenção das hierarquias e como obstáculos à efetivação dos direitos trabalhistas. O afeto é frequentemente utilizado para camuflar situações de informalidade, jornadas exaustivas e limitações na negociação de folgas ou aumentos salariais, revelando-se, portanto, como um fator inibitório na reivindicação de direitos.

A pesquisa revelou que as relações de trabalho doméstico contemporâneo são estruturadas pela construção do afeto, desenvolvido na intimidade diária com os empregadores por meio de trocas cotidianas, negociações e carinho com as crianças. Este afeto está diretamente ligado ao paternalismo, que se manifesta por meio de acordos extracontratuais e pagamentos in natura. A aliança entre paternalismo e afeto maquia aspectos negativos da relação, pois induz as trabalhadoras a priorizarem a "boa convivência" como elemento central de um trabalho ideal, desviando o foco de direitos objetivos como a remuneração justa e mantendo a estrutura hierárquica.

O resultado central aponta que a lógica paternalista, potencializada por discursos afetuosos como "quase da família", atua como um poderoso inibidor na busca por direitos trabalhistas. Essa inibição abrange não só questões salariais, mas também a informalidade dos vínculos, jornadas extenuantes e a dificuldade em negociar folgas. O discurso de equiparação familiar é, portanto, um aparato ideológico que justifica a presença da empregada na residência e, paradoxalmente, serve como meio de enfrentamento das condições sociais pela própria trabalhadora. Assim, os vínculos afetivos comprovam-se como obstáculos à efetivação de direitos e mecanismos eficazes para a camuflagem da informalidade e a manutenção da hierarquia.

A conclusão central da pesquisa estabelece que os vínculos afetuosos que permeiam o trabalho doméstico contemporâneo se demonstram, ainda hoje, como obstáculos na busca pela efetivação de direitos no âmbito trabalhista e como meios de manutenção das relações de hierarquia. O afeto, desenvolvido através da convivência diária no bojo da intimidade dos patrões, está interligado ao paternalismo, que se manifesta por meio de acordos extracontratuais e pagamentos in natura. Essa combinação leva as trabalhadoras a priorizarem a "boa convivência" como elemento fundamental de um trabalho ideal, em detrimento do quesito "remuneração" e de direitos objetivos. A lógica paternalista, reforçada por discursos afetuosos, como a frase de que a trabalhadora

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

é "quase da família", funciona como um elemento de inibição na busca por direitos, afetando a ausência de formalização de vínculos, jornadas extenuantes de trabalho e a reivindicação por demais direitos. Esse discurso afetivo é um aparato ideológico que, embora crie laços, serve como justificativa para a presença da empregada na residência do patrão e como meio de superação e enfrentamento de suas condições sociais para a empregada, sendo utilizado, em essência, como mecanismo para camuflar situações de informalidade.

REFERÊNCIAS

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores. *Cadernos Pagu*, n. 29, p. 91-109, 7 abr. 2016.

BRITES, J.; MONTICELLI, T.; MELO, C. B. de. Os sentidos do afeto nos estudos sobre trabalho doméstico. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 54, p. e10797, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980531410797>. Acesso em: 6 nov. 2025.

KOFES, S. (2001). *Mulher, mulheres: A relação entre patroas e empregadas domésticas. A identidade nas armadilhas da diferença e da desigualdade*. Editora Unicamp apud BRITES, 2024

SAFFIOTI, H. (1978). *Emprego doméstico e capitalismo*. Vozes apud BRITES, 2024

SANTOS, G. R. R., 2003 apud YOSHIKAI, Livia Midori Okino. *Análise psicossocial da trabalhadora doméstica através das representações sociais do trabalho*. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-17122009-104707/>. Acesso em: 03 out. 2025.

SOUZA, Flávia Fernandes de. Do Trabalho de Servir ao Trabalho Remunerado: Definindo o Serviço Doméstico a Partir da História (Brasil, Rio de Janeiro, C. 1850 A 1950). *Revista História* (São Paulo), v. 43, p. 1-25, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e20230008> Acesso em: 10 de out. 2025.

TEIXEIRA, J. C., Saraiva, L. A. S., & Carrieri, A. P. (2015). Os lugares das empregadas domésticas. *Organizações & Sociedade*, 22(72), 161-178. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-9230728>

YOSHIKAI, Livia Midori Okino. *Análise psicossocial da trabalhadora doméstica através das representações sociais do trabalho*. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-17122009-104707/>. Acesso em: 03 out. 2025.